

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº. 08.764.621/0001-53

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 30 de abril de 2015, às 8:00 horas, na sede social da General Shopping Brasil S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200.
2. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), (a) no “*Diário Oficial do Estado de São Paulo*”, nas edições dos dias 15, 16 e 17 de abril de 2015, nas folhas 73, 86 e 118, respectivamente, e (b) no jornal “*Valor Econômico*”, nas edições dos dias 15, 16 e 17 de abril de 2015, nas folhas B7, C2 e B11, respectivamente.
3. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando o *quorum* legal para instalação e deliberação, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Alessandro Poli Veronezi, Diretor de Relações com Investidores e Presidente do Conselho de Administração; (ii) os Srs. Paulo Alves das Flores e Antonio Carlos Pereira Fernandes Lopes, membros do Conselho Fiscal da Companhia; (iii) o Sr. Francisco José Ritondaro, Diretor Financeiro; e (iv) o Sr. Nelson Fernandes Barreto Filho, inscrito no CRC 1SP-151.079/O-0, representante da Grant Thornton Auditores Independentes.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Marcio Snioka para secretariá-lo.
5. **PUBLICAÇÕES:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 publicados no “*Diário Oficial do Estado de São Paulo*”, nas páginas 02 a 10, e no jornal “*Valor Econômico*”, nas páginas A17 a A22, em

ambos os jornais nas edições de 09 de abril de 2015. Os documentos acima foram também colocados à disposição dos acionistas na sede social e no *website* da Companhia, juntamente com a proposta da administração contendo o orçamento de capital e demais documentos pertinentes conforme legislação aplicável.

6. ORDEM DO DIA: (i) Deliberar sobre o Relatório da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2015; e (iv) fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato e eleger os membros do Conselho de Administração.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia Geral Ordinária, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos conforme o caso, deliberaram:

7.1 Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A.

7.2 Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, com abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

7.3 Consignar que em 31 de dezembro de 2014 em decorrência da alteração da política contábil de mensuração das propriedades para investimento, do método de custo para valor justo, a Companhia lançou no balanço de abertura (01 de janeiro de 2013) o valor justo das propriedades para investimento e, como consequência, passou a apresentar lucros acumulados no valor de R\$958.644.000,00 (novecentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais). Conforme proposta da administração, o saldo positivo da conta de lucros acumulados foi destinado para a reserva de lucros da

Companhia, nos termos dos artigos 194 a 197 da Lei das S.A., já que sua distribuição como dividendos não seria possível, tendo em vista que o saldo de lucros acumulados não está realizado financeiramente. Dessa forma, a referida parcela dos lucros acumulados deve ser retida em reserva de lucros a realizar, não havendo, portanto, lucros relativos a esse exercício social a serem distribuídos aos acionistas da Companhia.

7.3.1 Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, nos termos do item 7.3 acima.

7.4 Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a verba anual global para a remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2015, no valor total de até R\$10.490.862,00 (dez milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

7.4.1 A distribuição do valor da remuneração anual global ora aprovada entre os Administradores será oportunamente deliberada pelo Conselho de Administração, nos termos do parágrafo único do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

7.5 Aprovar, por maioria dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a fixação do número de 8 (oito) cargos no Conselho de Administração da Companhia a serem preenchidos para o próximo mandato.

7.6 Considerando que foram fixados, nos termos do item 7.4 acima, 8 (oito) cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia, os seguintes membros foram eleitos ou reeleitos, conforme o caso, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2016:

(i) Em votação em separado, conforme solicitação do acionista Mediterraneo Fondo de Inversion, acompanhada pelos acionistas Teton Capital Partners, LP e Explorador Horizon Fund LP, foi eleito o Sr. **AUGUSTO MARQUES DA CRUZ FILHO**, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade RG no. 5761837-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF 688.369.968-68, residente e domiciliado na Rua Guarará, 329, apto 191, Jardim Paulista, CEP 01425-001, São Paulo – SP;

(ii) Por maioria dos votos dos demais acionistas, foram eleitos os Srs: (a) **ALESSANDRO POLI VERONEZI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.896.246 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 153.188.398-27, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Brás Cubas, nº 123, apto 101, CEP 07115-030; (b) **VICTOR POLI VERONEZI**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.896.247 (SSP-SP), inscrito no CPF sob nº 166.159.638-09, residente e domiciliado na Rua Brás Cubas, 123, apto 101, CEP 07115-030, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo; (c) **ANA BEATRIZ POLI VERONEZI**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.896.238 (SSP-SP), inscrita no CPF sob nº 250.431.058-79, residente e domiciliada na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Brás Cubas, 123, apto 101, CEP 07115-030; (d) **ANTONIO DIAS NETO**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.619.397-X, inscrito no CPF sob o nº 176.904.078-11, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Neblina, 16, apto. 21, Santana, CEP 02335-070; (e) **EDGARD ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.370.296-X (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 024.674.808-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tiete, 415, apto 71; (f) **RICARDO CASTRO DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.119.515-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 034.963.198- 01, residente e domiciliado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Flórida, 451, apto. 72, CEP 03650-030; e (g) **LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO CERTAIN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.088.373 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 023.619.068-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nova York, nº 822, apto 52, Brooklin, CEP 04560-001.

7.6.1 Consignar que, tendo em vista o pedido de eleição em separado, conforme item 7.6 (i) acima, a acionista Golf Participações Ltda. solicitou a retirada do nome do Sr. Raimundo Lourenço Maria Christians da chapa indicada na proposta de administração.

7.6.2 Os acionistas que elegeram o Sr. Augusto Marques da Cruz Filho em votação em separado conforme item 7.6 (i) acima consignaram que, no seu conhecimento, o Sr. Augusto Marques da Cruz Filho (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

concussão, peculato, contra economia popular, fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e (ii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem interesses conflitantes com a Companhia.

7.6.3 Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, Srs. **ALESSANDRO POLI VERONEZI** e **VICTOR POLI VERONEZI**, acima qualificados, foram escolhidos para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente.

7.6.4 Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, Srs. **EDGARD ANTONIO PEREIRA** e **AUGUSTO MARQUES DA CRUZ FILHO**, acima qualificados, são considerados Conselheiros Independentes da Companhia, conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Novo Mercado”) e no Estatuto Social da Companhia.

7.6.5 A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso, fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; (iii) à assinatura do Termo de Anuência dos Administradores, na forma do modelo constante do Regulamento do Novo Mercado, conforme o caso; e (iv) à assinatura do Termo de Confidencialidade e Não Concorrência, nos termos do Artigo 10, §2º, do Estatuto Social da Companhia.

7.7 Tendo em vista a solicitação feita pela acionista Golf Participações Ltda., fica instalado o Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2015, sendo eleitos, por unanimidade, registradas as abstenções, para ocupar os cargos de conselheiros fiscais da Companhia: (i) Sr. **PAULO ALVES DAS FLORES**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG 14217425-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF no. 050.111.488-36 e no CRC/SP 1SP096616/O, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oanani, 266, Vila Matilde, como membro efetivo, e o Sr. **ANTONIO CARLOS PEREIRA FERNANDES LOPES**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG 3380466 (SSP/SP), inscrito no

CPF/MF no. 101193298-91 e no CRC/SP 1SP056164/O-2, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Travessa Orsi, 39, Jardim Ana Maria, como seu membro suplente; (ii) Sra. **CAMILA DE CASSIA SATIN BRIOLA**, brasileira, casada, contabilista, portadora da cédula de identidade RG 290805855 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF no. 213512568-74 e no CRC/SP 1SP222472, residente e domiciliada na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Av. Esperança, 566, apto 221 C, Centro, como membro efetivo e Sr. **DIRCEU HENRIQUE TRILHA**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG 4221855 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF no. 059.856.508-63, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Teófilo, 49, Centro, como seu membro suplente; (iii) Sr. **ALOISIO KOK**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG 3942792 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF no. 375089468-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino Machado, 243, Granja Julieta, como membro efetivo e Sr. **WILLIAM BEZERRA CAVALCANTI FILHO**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG 003643978-4 (SSP/RJ), inscrito no CPF/MF no. 530.627.607-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Gomes Carneiro, 55, apto 501, como seu membro suplente.

7.7.1 Os membros do Conselho Fiscal receberão honorários de 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores, na forma do §3º do artigo 162 da Lei das S.A.

7.7.2 A posse de cada um dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; (iii) à assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado, conforme o caso; e (iv) à assinatura do Termo de Confidencialidade e Não Concorrência, nos termos do artigo 10, §2º, do Estatuto Social da Companhia.

7.8 Foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa as manifestações de voto dos acionistas, inclusive as abstenções e votos contra, as quais seguem anexas à presente ata e ficam arquivadas na sede da Companhia.

8. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Alessandro Poli Veronezi – Presidente; Marcio Snioka – Secretário. Acionistas Presentes: (i) Golf Participações Ltda., pp. Juliana Canarim Scalzo; (ii) Alessandro Poli Veronezi, pp. Juliana Canarim Scalzo; (iii) Victor Poli Veronezi, pp. Juliana Canarim Scalzo; (iv) Ana Beatriz Poli Veronezi, pp. Juliana Canarim Scalzo; (v) Alpine Cyclical Advantage Property Fund, pp. Rodrigo de Mesquita Pereira; (vi) Alpine Emerging Markets Real Estate Fund, pp. Rodrigo de Mesquita Pereira; (vii) Alpine International Real Estate Equity Fund, pp. Rodrigo de Mesquita Pereira; (viii) Manning & Napier Fund, Inc. Emerging Markets Series, pp. Rodrigo de Mesquita Pereira; (ix) Manning & Napier Fund, Inc. Pro-Blend Conservative Term Series, pp. Rodrigo de Mesquita Pereira; (x) Manning & Napier Fund, Inc. Pro-Blend Extended Term Series, pp. Rodrigo de Mesquita Pereira; (xi) Manning & Napier Fund, Inc. Pro-Blend Maximum Term Series, pp. Rodrigo de Mesquita Pereira; (xii) Manning & Napier Fund, Inc. Pro-Blend Moderate Term Series, pp. Rodrigo de Mesquita Pereira; (xiii) Skagen M2 Verdipapirfond, pp. Rodrigo de Mesquita Pereira; (xiv) Teton Capital Partners, LP, pp. Rodrigo de Mesquita Pereira; (xv) Mediterraneo Fondo de Inversion Privado, pp. Karin Oliveira Sanchez; e (xvi) Explorador Horizon Fund LP, pp. Marcela Britto Correa Figueiró e Ana Luiza Abdalla Schneider.

Confere com a original lavrada em livro próprio

São Paulo, 30 de abril de 2015.

Mesa:

Alessandro Poli Veronezi
Presidente

Marcio Snioka
Secretário